



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
MARGRIET VERBURG DE SOUZA				030	04/11/2013	03/11/2018	14/08/2023	12/09/2023
81270392	1	CSPP-PPEN	207450324					

CURITIBA, 10 / 08 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL